



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 110/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13138 EM 1º/02/17
Juzgnl
FUNDACIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 2048/2016;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apuração de irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Sarandi, 27 de janeiro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal